



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Aos 12 de Março de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA (substituta), designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de Fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00030/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, o Sr. Josieudo Jorge Pereira, portador do CPF nº 760.881.704-68, sendo procurador da empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 28.695.805/0001-16 e o Sr. Jose Rodrigues da Silva Neto, portador do CPF nº 726.711.304-49, procurador da empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME – CNPJ Nº 24.119.232/0001-21, o Sr. Erivam Idelfonso, portador do CPF nº 691.198.304-59, titular da empresa ERIVAM IDELFONSO-ME – CNPJ nº 07.958.106/0001-41, que encontram-se devidamente credenciadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, os mesmos não fizeram uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes que compareceram ao certame, aberto os envelopes de proposta de preços, procederam-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 28.695.805/0001-16, apresentou proposta com o valor global de R\$ 291.267,74 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 247.577,58 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa ERIVAM IDELFONSO-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 127.890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais). Analisada as propostas apresentadas pelos licitantes verificou-se que as mesmas estão em conformidade com as exigências do edital. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra aos licitantes para **oferta de percentual de desconto, resultando no valor final** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. Após a oferta dos percentuais de descontos pelos licitantes, ficaram consideradas vencedoras as empresas: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 188.101,61 (cento e noventa e oito mil e cento e um reais e sessenta e um centavos) e CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME, com o valor global R\$ 74.748,93 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), em conformidade com o mapa de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação das






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação


empresas vencedoras na fase de proposta de preços, as empresas GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP e CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 contendo a documentação das licitantes classificadas. O pregoeiro passou os documentos de habilitação para os licitantes analisar e rubricar os documentos de habilitação, em seguida foi facultada a palavra aos licitantes, fez uso o Sr. Josieudo Jorge Pereira indagou que o item 8.2.5 a) *Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que presta o objeto compatível com este edital, com zelo e eficiência. Sendo emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá estar com firma Reconhecida*, sendo assim a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME não demonstra nesse documento, no qual o edital solicita ter capacidade técnica para fornecer o objeto, qualificação técnica para fornecer peças e prestar serviços de manutenção para máquinas pesas, outro sim, a mesmas não pode ser declarada vencedora do certame por não ter um atestado de capacidade técnica conforme o edital solicita. O Sr. Jose Rodrigues da Silva Neto, indagou que toda e qualquer máquina pesada é veículo automotivo e que o atestado atende as necessidades. O pregoeiro e equipe de apoio decidiram suspender a sessão para analisar as indagações feitas. Ao final será publicado na imprensa oficial o resultado de julgamento. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro


GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Licitante


CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME
Licitante


ERIVAM IDELFONSO-ME
Licitante

